



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO n.º 4.122, de 31 de Março de 2.021.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES A ONDA ROXA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, n.º 130, de 03 de Março de 2021, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico, com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de Assistência à Saúde;*

*Considerando o cenário epidemiológico atual do Estado de Minas Gerais e do Município de Cachoeira de Minas - MG, que demonstra aumento exponencial dos Casos de COVID-19, bem como a prorrogação da onda roxa até o dia 11/04/2021.”*

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica prorrogada até 11/04/2021 a proibição de venda e fornecimento de bebidas alcólicas, inclusive por mercados, supermercados, distribuidora de bebidas e afins em todo território do Município de Cachoeira de Minas – MG, bem como a proibição de locação de sítios, chácaras de recreio e afins, como medidas complementares ao Protocolo Onda Roxa do Programa Minas Consciente, prevista no Decreto nº 4.121/2021.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 31 de Março de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete